



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEM PATATIVA DO ASSARÉ– ASSARÉ/CE**

CORRIGENDA

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2024 – CREDE 18, prorrogado pelo Edital Nº **001/2024 – CREDE 18, 01 DE FEVEREIRO DE 2024**.os seguintes componentes:

- Maria Edma da Silva
- Ana Luzia Fernandes Rodrigues
- Flávio Lourenço de Freitas

LEIA-SE:

ANEXO I

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2024 – CREDE 18, prorrogado pelo Edital Nº **001/2024 – CREDE 18, 01 DE FEVEREIRO DE 2024**.os seguintes componentes:

- Maria Júlia Seliane Pereira
- Ana Luzia Fernandes Rodrigues
- Flávio Lourenço de Freitas